Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 08 / 05 / 2019 10.192 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1472/2019**	**05/07/2019-14:55** **Protocolo: 4182/2019** **Processo: 2717/2019**

Exma Sra. Presidente

A vereadora que abaixo assina indica, após a ouvida a casa na forma regimental, que o Executivo Municipal passe a realizar a contratação dos serviços de portaria, recepção, alimentação escolar e limpeza, que atualmente são terceirizados, através de concurso público.

Denise Rodrigues Marques
Vereador (a) do PT

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: marrlkfg4